



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra – SNº - CEP 78540-000 –
Fone (0XX66) 3546-3100 - Cláudia-MT

PARECER DA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO
SOBRE AS INFORMAÇÕES PRESTADAS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA – MT
E A FORMA DE INGRESSO DAS ACS E ACE

1. INTRODUÇÃO

Destaca-se, inicialmente, que o órgão de Controle Interno do Município foi instituído pela Lei Municipal nº 009 de 14 de agosto de 2007 e regulamentado através de Decreto nº 046 no dia 03 de setembro de 2007 do Executivo Municipal e a posterior nomeação do seu membro pela Portaria nº 146 de 25 de fevereiro de 2016.

Em atendimento ao disposto nos artigos 31 e 74 da Constituição da República que confere atribuições e competências ao Sistema de Controle Interno, em especial, a atribuição de apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional prevista no art. 74, IV; ao art. 8º e 9º da Lei Complementar 269/2007; aos arts. 161, 162 e 163 da Resolução Normativa TCE/MT 14/2007, apresenta-se o **Parecer Técnico Parcial** da Unidade de Controle Interno sobre as Contas Anuais de Gestão, exercício de 2017, da Prefeitura Municipal de Cláudia – MT.

2. DA ANÁLISE

Tendo em vista a solicitação feita pela Secretária De Controle Externo de Atos de Pessoal e Regime Próprio de Prev. Social – TCE – MT, mediante o ofício 003/2008 de 15/02/2018, onde são solicitadas informações sobre ACS e ACE, juntando-se a estas o Parecer do Controle Interno.

Foram encaminhados ao Controle Interno, nesta data, os processos em referência e seus anexos juntamente com as documentações necessárias, para fazer a análise e emitir Parecer.

Primeiramente foi averiguado a que a Prefeitura Municipal de Cláudia possui um total de 20 (vinte) Agentes Comunitário de Saúde e 4 (quatro) Agentes de Combate a Endemias.

Verificou-se que 3 (três) Agentes Comunitários de Saúde, não possuem nenhuma comprovação de Processo Seletivo Público ou Concurso Público, somente a Portaria de nomeação e contratos, conforme documentação e informações prestadas pelos Recursos Humanos.

Existe 1 (um) Agente Comunitário de Saúde, que realizou o Teste Seletivo Simplificado nº 02/2009, sendo realizada uma Portaria de contratação de nº 421/2009, não existindo nenhum contrato ou aditivo e também não se conseguiu verificar o processo físico deste Teste Seletivo em questão.

Em seguida foi examinados os processos físicos de contratações:

- **PROCESSO SELETIVO PUBLICO 001/2010**

O Edital do Processo Seletivo Publico 001/2010 é do dia 30 de novembro de 2010 e sua Homologação ocorreu através do Decreto nº 154/2010 dia 22 de dezembro de 2010, sendo publicado no Jornal Oficial dos Municípios do dia 22 de dezembro de 2010 em sua pagina 13



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra – SNº - CEP 78540-000 –
Fone (0XX66) 3546-3100 - Cláudia-MT

O TCE – MT em seu Julgamento Singular nº 366/DN/2012, do dia 27 de fevereiro de 2012, do Processo nº 23.954-2/2010, decidiu pelo **NÃO CONHECIMENTO**, do Processo Seletivo Público e determinou ao gestor a anulação dos atos admissionais.

O TCE – MT em seu Julgamento Singular nº 2555/DN/2012, do Processo nº 10751-4/20114, provenientes do Processo nº 23.954-2/2010, decidiu pelo não Registro das Portarias constantes nos autos e rescisão dos respectivos contratos.

Diante do exposto, esta controladoria verificou que a Portaria nº 028/2011, **NÃO FOI ANULADA**, conforme determinação do TCE – MT e também não foi constatado nenhuma publicação desta Portaria em questão.

- **PROCESSO SELETIVO PÚBLICO 001/2011**

O Edital do Processo Seletivo Público 001/2011 é do dia 23 de agosto de 2011 sendo sua publicação do dia 24 de agosto de 2011 no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, ANO VI, nº1287 e sua Homologação ocorreu através do Decreto nº 207/2011 do dia 26 de setembro de 2011, sendo publicado no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, ANO VI, nº1310. As contratações das servidoras se fizeram através das Portarias nº 202/2013 do dia 14 de fevereiro de 2013 e Portaria nº 375/2013 do dia 03 de junho de 2013 (Esta Portaria está nomeando para cargo comissionado de Encarregado do Setor), nenhuma das portarias de contratações foram publicadas, sendo estas servidoras regidas pelo regime jurídico da CLT e o regime previdenciário regido pelo RGPS.

- **PROCESSO SELETIVO PÚBLICO 001/2014**

O Edital do Processo Seletivo Público 001/2014 é do dia 05 de fevereiro de 2014 sendo sua publicação do dia 07 de fevereiro de 2014 no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, ANO IX, nº1907 e sua Homologação ocorreu através do Decreto nº 027/2014 do dia 24 de março de 2014, sendo publicado no site da Prefeitura [HTTP://www.claudia.mt.gov.br](http://www.claudia.mt.gov.br). As contratações das ACS se fizeram através da Portaria nº 248/2014 do dia 05 de maio de 2014, Portaria nº 250/2014 do dia 05 de maio de 2014, Portaria nº 251/2014 do dia 05 de maio de 2014, Portaria nº 254/2014 do dia 05 de maio de 2014, Portaria nº 255/2014 do dia 05 de maio de 2014, Portaria nº 265/2014 do dia 26 de maio de 2014. Portaria nº 266/2014 do dia 26 de maio de 2014 e Portaria nº 269/2014 do dia 02 de junho de 2014, sendo que as contratações das ACE se fizeram através da Portaria nº 252/2014 do dia 05 de maio de 2014, da Portaria nº 253/2014 do dia 05 de maio de 2014, nenhuma das portarias de contratações foram publicadas, sendo estas servidoras são regidas pelo regime jurídico ESTATUTARIO e o regime previdenciário regido pelo RPPS.

- **PROCESSO SELETIVO PÚBLICO 001/2016**

O Edital do Processo Seletivo Público 001/2016 é do dia 23 de fevereiro de 2016 sendo sua publicação do dia 26 de fevereiro de 2016 no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, ANO XI, nº2423 e sua Homologação ocorreu através do Decreto nº 019/2016 do dia 12 de abril de



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra – SNº - CEP 78540-000 –
Fone (0XX66) 3546-3100 - Cláudia-MT

2016, sendo sua publicação do dia 14 de abril de 2016 no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, ANO XI, nº2456. As contratações das ACS se fizeram através da Portaria nº 423/2016 do dia 01 de junho de 2016 (Esta Portaria está nomeando para cargo comissionado, cargo este inexistente), Portaria nº 432/2016 do dia 01 de junho de 2016, Portaria nº 433/2016 do dia 01 de junho de 2016, Portaria nº 434/2016 do dia 01 de junho de 2016, Portaria nº 523/2016 do dia 01 de julho de 2016, Portaria nº 552/2016 do dia 18 de junho de 2016. Portaria nº 553/2016 do dia 19 de junho de 2016, todas as portarias foram publicadas, sendo estas servidoras são regidas pelo regime jurídico ESTATUTARIO e o regime previdenciário regido pelo RPPS.

No que se refere as **MICRO REGIÕES** para exercício das atividades de ACS e ACE, ficou constatado que:

- O município é subdividido por zona Urbana (22 micro regiões) e Rural (2 micro regiões), referente à atuação de ACS;
- O município é subdividido em 01 (uma) micro região, referente à atuação de ACE;
- Das 23 (dez) micro regiões da zona Urbana, 5 (quatro) encontram-se descobertas;
- Das 02 (dois) micro regiões da zona Rural, 2 (duas) encontram-se descobertas.

Considerando a análise das **INFORMAÇÕES PRESTADAS** na forma de questionário conforme Anexo do Ofício supra, ficou constatado que:

- O anexo foi preenchido e devidamente assinado pelo Gestor Municipal;
- As respostas preenchidas condizem com as realidades dos fatos, atestando pela veracidade das informações prestadas no questionário;
- Todas as informações estão devidamente comprovadas por documentos, especificamente quanto a Editais, Publicações, Decretos, Contratos e Termos Aditivos.

No que se refere às **FORMAS DE INGRESSO** dos ACE e ACS deste município, ficou constatado que:

- Atualmente há 20 (vinte) ACS e 04 (quatro) ACE ativos no município;
- Dos 20 (onze) ACS, 16 (dezesseis) ingressou por Processo Seletivo Público – PSP, sendo 1 (uma) por Processo Seletivo Público não reconhecido pelo TCE – MT, 1 (uma) por Processo Seletivo Simplificado – PSS e 3 (três) não se tem documentos de como foi o seu ingresso, somente consta Portaria e Contratos;
- As 04 (quatro) ACE ingressaram por Processo Seletivo Público – PSP;
- Das formas de ingresso atenderam aos preceitos estipulados na Lei 11.350/2006;
- Não houve no exercício alguma irregularidade/inconsistência identificada.

3. CONCLUSÃO



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra – SNº - CEP 78540-000 –
Fone (0XX66) 3546-3100 - Cláudia-MT

Pelo exposto e após análise das constatações acima, esta Unidade de Controle Interno – UCI RECOMENDA ao Gestor Municipal os seguintes:

- Realizar contratação de ACS e de ACE, através de realização de Processo Seletivo Público – PSP de provas ou de provas e títulos, nos moldes do art. 9 da Lei 11.350/2006, atualizada pela lei 13.595/2018, visando preencher as áreas descobertas existentes (2 ACS e 1 ACE);
- Regularizar as formas de ingresso dos Agentes Comunitários de Saúde – ACS, conforme as vedações constantes no art. 16 da Lei 11.350/2006;
- Rever a Portaria nº 423/2016 do dia 01 de junho de 2016, pois a mesma está nomeando para cargo comissionado, cargo este inexistente;
- Rever a Portaria nº 375/2013 do dia 03 de junho de 2013 esta Portaria está nomeando para cargo comissionado de Encarregado do Setor;
- Anular a Portaria nº 028/2011, **NÃO FOI ANULADA**, conforme determinação do TCE – MT.

Visando atender a solicitação da Secretaria de Controle Externo – SECEX de Atos de Pessoal e Regime Próprio de Previdência Social do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso TCE/MT (Ofício 003/2018), venho apresentar o PARECER, fazendo parte integrante as Análises e Recomendações acerca dos Agentes Comunitários de Saúde – ACS e Agente de Combate a Endemias – ACE de Cláudia/MT.

Salvo melhor juízo, é o Parecer da Unidade de Controle Interno da Prefeitura Municipal de Cláudia - MT.

Cláudia – MT, 26 de Fevereiro de 2018.

ANDREIA T. S. SIELSKI
CONTROLADORA GERAL
PORTARIA Nº 145/2018

EDUARDO FONTANA
CONTROLADOR INTERNO
PORTARIA 146/2016